



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF N° 407, DE 1° DE JUNHO DE 2023.

Estabelece a estrutura do Sistema Nacional de Comunicação Social, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 26, incisos VIII e XIII, e 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o estabelecido na [Portaria PGR/MPF nº 19, de 16 de janeiro de 2023](#), que cria o Sistema Nacional de Comunicação Social;

Considerando as diretrizes previstas na Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público Federal, estabelecida pela [Portaria PGR/MPF nº 404, de 1° de junho de 2023](#);

Considerando a necessidade de se fomentar o princípio da unidade tanto na definição de critérios quanto na execução das atividades de comunicação institucional;

Considerando a relevância do fortalecimento do perfil estratégico do setor de Comunicação Social do Ministério Público Federal, área responsável por executar ações capazes de ampliar o conhecimento e a percepção correta da sociedade em relação à instituição;

Considerando a atual realidade de trabalho remoto, que permite que profissionais alocados em qualquer parte do país atendam às demandas nacionais de forma adequada, conforme demonstra a experiência bem sucedida de outros setores da instituição;

Considerando a necessidade de, uma vez atendidos os interesses institucionais na perspectiva nacional, garantir o atendimento das demandas de caráter local e/ou estritamente presencial, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a estrutura do Sistema Nacional de Comunicação Social (Sinacom), gerido pela Secretaria de Comunicação Social (Secom), na qualidade de unidade central, subordinada ao Procurador-Geral da República.

Art. 2º O Sinacom é composto pelos profissionais de Comunicação Social do Ministério Público Federal - MPF, lotados nas Assessorias de Comunicação das unidades do MPF, na Assessoria de Comunicação e Integração da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e na Secretaria de Comunicação Social, que passam a ter vinculação à Secom, sem prejuízo do atendimento presencial na respectiva Procuradoria da República ou Procuradoria Regional da República.

Art. 3º A estrutura do Sinacom contempla subsecretarias destinadas às atividades típicas de comunicação social e é criada a partir da transformação e remanejamento dos cargos e funções antes alocados para as atividades de comunicação social, como previsto no art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 19, de 16 de janeiro de 2023](#).

Art. 4º Fica estabelecida a estrutura organizacional da Secom, das Assessorias de Comunicação das unidades do MPF e da Assessoria de Comunicação e Integração da PFDC com o emprego das alterações constantes dos anexos desta Portaria.

Parágrafo único: Para cumprimento do previsto no caput, esta Portaria fixa 40 (quarenta) cargos em comissão para provimento exclusivo por servidores com vínculo com a Administração Pública Federal, sendo 3 (três) CC-4, 25 (vinte e cinco) CC-3 e 12 (doze) CC-2, conforme Anexo II.

Art. 5º A nomeação, exoneração, cessão ou renovação de cessão de profissionais de Comunicação Social que integram o Sinacom dependem de autorização do Procurador-Chefe da respectiva unidade, ouvida a Secom, como unidade central do Sistema.

Art. 6º Os servidores terão atuação em núcleos temáticos vinculados ao Sinacom, conforme alocação nas subsecretarias correspondentes às atividades típicas de comunicação social, mantendo-se a lotação, o efetivo exercício e demais questões funcionais vinculados à unidade macro do Ministério Público Federal, na qual já estejam ligados.

§ 1º Os servidores terão subordinação funcional vinculada à respectiva unidade de lotação e subordinação operacional e de atividades vinculada ao Sinacom.

§ 2º Questões relativas a férias, afastamentos e horário de expediente, antes da autorização pelo Procurador-Chefe, devem ser definidas previamente com a chefia no âmbito do Sinacom, considerando que esses afastamentos têm impacto direto nas atividades do setor ao qual o servidor estará vinculado.

§ 3º Os servidores poderão ser acionados, tendo em vista a necessidade de serviço, para atendimento de demandas locais, mediante acerto com a chefia no âmbito do Sinacom.

§ 4º Os servidores do Sinacom deverão cumprir jornada presencial nas unidades de efetiva lotação como forma de garantir o vínculo com a instituição, a cultura local e o atendimento das demandas de caráter local e/ou presencial, sempre que necessário.

§ 5º Situações de jornada de trabalho diferenciada ou trabalho não presencial autorizados pela Administração antes da implantação do Sinacom ficam automaticamente mantidas, sem prejuízo de eventual revisão, a critério da Administração e observada a regulamentação pertinente.

§ 6ª Compete à Secretaria-Geral do MPF a autorização das movimentações internas, alteração de lotação e trabalho não presencial dos servidores do Sinacom, com aquiescência prévia da Secom.

Art. 7º As unidades do MPF terão um Assessor de Atendimento Focal para contato com membros e servidores da unidade, atendimento direto às demandas de caráter local e/ou presencial e direcionamento das demais demandas às unidades do Sinacom, cabendo ao referido profissional de comunicação social a avaliação estratégica local de cada demanda.

Parágrafo único. O Assessor de Atendimento Focal será nomeado pelo respectivo Procurador-Chefe, ouvida a Secom, na qualidade de órgão central do Sinacom.

Art. 8º Fica autorizado o trabalho à distância, no interesse da administração, nos termos do art. 26 da [Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021](#), aos profissionais de Comunicação Social atualmente lotados em unidades diversas da Procuradoria-Geral da República, que passam a ser vinculados à Secom, o qual deverá ser exercido no regime de trabalho híbrido, com a jornada presencial sendo cumprida nas dependências da unidade do MPF situada na cidade de residência do servidor.

Art. 9º Ficam apostiladas as nomeações dos servidores ocupantes do cargo de Assessor Nível III, CC-3, da Assessoria de Comunicação Social das Procuradorias Regionais da República e das Procuradorias da República nos Estados para considerar a nomeação para ocuparem o cargo de Assessor Nível III, CC-3, da Assessoria de Atendimento Focal - SINACOM das Procuradorias Regionais da República e das Procuradorias da República nos Estados.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jun. 2023. Caderno Administrativo, p. 57-63.](#)

MPF
Ministério Público Federal

PORTARIA PGR/MPF Nº 407/2023 - ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1	Secretário	CC-6	1	Secretário	CC-6
1	Secretário Adjunto	CC-5	1	Secretário Adjunto	CC-5
	GABINETE			GABINETE	
2	Secretário Nível I	FC-1	2	Secretário Nível I	FC-1
	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO	
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2	1	Subsecretário	CC-4
				COORDENADORIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	
			1	Coordenador	CC-3
			3	Assessor Nível II	CC-2
				COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A MÍDIA	
			1	Coordenador	CC-3
			2	Assessor Nível I	CC-1
				SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	
			1	Subsecretário	CC-4
	ASSESSORIA TÉCNICA			COORDENADORIA DE GESTÃO CONTRATUAL E ORÇAMENTÁRIA EM COMUNICAÇÃO	
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2	1	Coordenador	CC-3
				DIVISÃO DE GESTÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÕES EM COMUNICAÇÃO	
1	Assessor Nível I	CC-1	1	Chefe de Divisão	CC-2
1	Assistente Nível II	FC-2			
				COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO	
			1	Coordenador	CC-3

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
				DIVISÃO DE PRODUÇÃO WEB	
			1	Chefe de Divisão	CC-2
			2	Assessores Nível I	CC-1
				DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DIGITAL	
			1	Chefe de Divisão	CC-2
				ASSESSORIA DE ACESSIBILIDADE	
			1	Assessor-chefe	CC-1
				ASSESSORIA DE GESTÃO DE ACERVO AUDIOVISUAL	
			1	Assessor-chefe	CC-1
	SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ÁREA FIM			SUBSECRETARIA DE REDAÇÃO	
1	Subsecretário	CC-4	1	Subsecretário	CC-4
	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTEÚDO - ÁREA FIM			COORDENADORIA DE REDAÇÃO – ÁREA FIM	
1	Coordenador	CC-3	1	Coordenador	CC-3
			7	Assessor Nível II	CC-2
	DIVISÃO DE CONTEÚDO ESPECIALIZADO				
1	Chefe	CC-2			
	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO À IMPrensa				
1	Coordenador	CC-3	1		
			1		
	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E PRODUÇÃO JORNALÍSTICA				
1	Coordenador	CC-3			
2	Assessor Nível II	CC-2			
	DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÀS CÂMARAS E SUBPGR				
1	Chefe	CC-2			
	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS SETORES VINCULADOS AO GABPGR				
1	Chefe	CC-2			

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ÁREA MEIO			COORDENADORIA DE REDAÇÃO – ÁREA MEIO	
1	Subsecretário	CC-4	1	Coordenador	CC-3
			1	Assessor Nível II	CC-2
	DIVISÃO DE ATENDIMENTO - ÁREA MEIO				
1	Chefe	CC-2			
	ASSESSORIA DE CONTEÚDO				
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1			
	SUBSECRETARIA DE MÍDIAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL			SUBSECRETARIA DE MULTIMÍDIA	
1	Subsecretário	CC-4	1	Subsecretário	CC-4
	DIVISÃO DE PRODUÇÃO WEB				
1	Chefe	CC-2			
	ASSESSORIA DE ATENDIMENTO NEGOCIAL WEB				
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1			
	ASSESSORIA DE DESIGN WEB				
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1			
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DIGITAL				
1	Chefe	CC-2			
	ASSESSORIA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL				
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1			
	DIVISÃO DE MULTIMÍDIA			COORDENADORIA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
1	Chefe	CC-2	1	Coordenador	CC-3
				ASSESSORIA DE PRODUÇÃO EM TELEVISÃO	
			1	Assessor-chefe	CC-1
	DIVISÃO DE RÁDIO			DIVISÃO DE RÁDIO	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	DIVISÃO DE MÍDIAS SOCIAIS			COORDENADORIA DE MÍDIAS SOCIAIS	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-3
			1	Assessor Nível II	CC-2
	ASSESSORIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO EM REDES SOCIAIS			ASSESSORIA DE MONITORAMENTO EM REDES SOCIAIS	
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1	1	Assessor-chefe	CC-1
	SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE			SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE	
1	Subsecretário	CC-4	1	Subsecretário	CC-4
				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO	
			1	Coordenador	CC-3
	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO			DIVISÃO DE CRIAÇÃO	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
	DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL			DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
			1	Assistente Nível I	FC-1
	PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA			PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA	
	
	ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO			ASSESSORIAS DE ATENDIMENTO FOCAL - SINACOM	
32	Assessores-chefe Nível III	CC-3	32	Assessores-chefe Nível III	CC-3
	
	PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO			PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO	
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DA PFDC			
1	Assessor-chefe Nível IV	CC-4			
				

PORTARIA PGR/MPF Nº 407/2023 - ANEXO II
Sistema Nacional de Comunicação Social (Sinacom) - Relação dos cargos em comissão de
ocupação exclusiva por servidor com vínculo com a Administração Pública

CC-4		
1	CC-4	Subsecretaria de Atendimento e Integração
1	CC-4	Subsecretaria de Publicidade, Editoração e Produção Gráfica
1	CC-4	Subsecretaria de Governança, Gestão e Inovação em Comunicação Social
CC-3		
1	CC-3	Coordenadoria de Atendimento PGR
16	CC-3	Assessores Nível III – Assessores de Atendimento Focal – Sinacom – Nas Procuradorias da República no Acre, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais/PRR6, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins e nas Procuradorias Regionais da República da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões.
1	CC-3	Coordenadoria de Relacionamento com a Mídia
1	CC-3	Coordenadoria de Redação Virtual – Área-fim
1	CC-3	Coordenadoria de Redação Virtual – Área meio
1	CC-3	Coordenadoria de Mídias Sociais
1	CC-3	Coordenadoria de Produção Audio e Vídeo
1	CC-3	Coordenadoria de Gestão Contratual e Orçamentária em Comunicação
1	CC-3	Coordenadoria de Inovação e Tecnologia em Comunicação
1	CC-3	Coordenadoria de Planejamento e Criação
CC-2		
3	CC-2	Assessores Nível II na Coordenadoria de Atendimento PGR
4	CC-2	Assessores Nível II (editores) na Redação Virtual Área Fim
1	CC-2	Assessor Nível II (editor) na Redação Virtual Área Meio
1	CC-2	Assessor Nível II (editor) na Coordenadoria de Mídias Sociais
1	CC-2	Chefe da Divisão de Atendimento e Produção Web
1	CC-2	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Digital
1	CC-2	Chefe da Divisão de Editoração e Produção Gráfica

Ministério Público Federal